DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 09 de novembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 748 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Notificações	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 23/11/2021 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 08 de novembro de 2021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	142.504,83	16.932,49	159.437,32
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	522.430,37	23.704,57	546.134,94
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	9.999,66	358,14	10.357,80
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.139.406,33	18.214,10	1.157.620,43
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	690.326,15	121.935,40	812.261,55
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	905,00	182,00	1.087,00
1128.01.9.1.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-PRINCIPAL	38.211,26	1.509,54	39.720,80
1138.02.1.1.00.00	CONTRIB. MELHORIA EXP. REDE ILUMI. PÚB. CIDADE-PRINCIPAL	164.256,19	17.389,29	181.645,48
	Sub Total	2.708.039,79	200.225,53	2.908.265,32
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.758.767,40	799.197,49	8.557.964,89
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	413.249,31	0,00	413.249,31
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	93.665,46	385.501,99	479.167,45
	Sub Total	8.265.682,17	1.184.699,48	9.450.381,65
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.463.966,06	662.264,04	6.126.230,10
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	822.866,39	21.340,85	844.207,24
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	42.069,80	5.284,99	47.354,79
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	4.244,20	2.609,12	6.853,32
	Sub Total	6.333.146,45	691.499,00	7.024.645,45
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.836.266,92	-374.717,84	-3.210.984,76
	Sub Total	-2.836.266,92	-374.717,84	-3.210.984,76
	Total	14.470.601,49	1.701.706,17	16.172.307,66

Gália, 31 de outubro de 2021

RENATO INACIO GONÇALVES
PREFEITO

PAULO RENATO MARTINS
CONTADOR - CRC: 236047/04/SP

CILENE DEZIDERATO GUILHERME
TESOUREIRA

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.:(14) 3271-9030
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO, RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA que o empregado público municipal, **Luiz Carlos Batistuti**, devidamente aprovado em Concurso Público nº 01/2020, admitido aos 19/04/2021 para o cargo de Operador de Máquinas realizado nesta Urbe e então submetido em Estágio Probatório (**1ª Fase – 1º Semestre**), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 e nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021, obteve o total de **53,89 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional do empregado público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, o empregado, automaticamente **APROVADO** nesta etapa, devendo agora, ser avaliado na 2ª Fase (1º Semestre) pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 08 de Novembro de 2.021.

Izabela de F. Julião

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Izabela de Fátima Julião
RG: 47.939.768-5
Responsável pelo setor de RH